

PORTARIA Nº 461/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXTINGUIR** a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 31% (trinta e um) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ANA CRISTINA DE LIMA AGUIAR SILVA – Mat. 1944**

**Parágrafo Único:** Fica concedida **Gratificação de Representação**, no montante de, aproximadamente, 29% (vinte e nove) por cento.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023; 95º da Emancipação.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 10/05/2023  
SECRETÁRIO



**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO